



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL
MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2473/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DA OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, CONCESSIONÁRIAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUAS, ESTACIONAMENTO ROTATIVO E TRANSPORTE PÚBLICO, DE INSERIREM NAS FATURAS DE CONSUMO OU DEMAIS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, MENSAGEM DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE.

O Vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que dispõe sobre a possibilidade da obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços, concessionárias de fornecimento de águas, estacionamento rotativo e transporte público, de inserirem nas faturas de consumo ou demais espaços publicitários, mensagem de incentivo à doação de sangue.

Segue abaixo, anteprojeto da Lei.

Art. 1º - As empresas prestadoras de serviços, concessionárias de águas, estacionamento rotativo e transporte público ficam obrigadas a inserir, nas faturas de consumo, físicas, eletrônicas ou demais espaços publicitários, mensagem de incentivo à doação de sangue.

Parágrafo único. A mensagem de que trata o caput deverá conter a frase Doe Sangue e o sítio eletrônico e contato telefônico dos locais para doação de sangue no município de Petrópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Data do Documento: 17/06/2024 - 09:09:40

Processo: 2473/2024 às 17/06/2024 - 10:31:26

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 20240575003200402473

JUSTIFICATIVA

A proposição faz-se necessária, devido a importância de impulsionar campanhas de doação de sangue no âmbito da articulação de políticas públicas. A doação de sangue é fundamental em diversas situações médicas. Pessoas que sofrem de doenças crônicas sanguíneas, ou distúrbios de coagulação, frequentemente necessitam de transfusões regulares para manter sua saúde e qualidade de vida. Pacientes portadores de outras doenças, como o câncer, vítimas de acidentes graves e indivíduos submetidos a cirurgias de grande porte também podem necessitar de transfusões sanguíneas.

A demanda por sangue é constante e urgente, sobretudo em períodos em que há uma diminuição nos estoques dos bancos de sangue, como nas férias, festas regionais, durante o inverno ou em feriados prolongados. A escassez de sangue pode prejudicar seriamente o atendimento médico e colocar em risco a vida de muitas pessoas.

Não existe um substituto para o sangue humano e a melhor maneira de suprir essa necessidade é por meio da doação voluntária. Uma bolsa de sangue doada é capaz de beneficiar múltiplos pacientes, uma vez que a quantidade de sangue total pode ser fracionada de acordo com os seus constituintes.

Sendo assim, solicito aos nobres pares desta casa, a avaliarem e aprovarem esta importante medida, que visa estimular campanhas de doação de sangue e salvar vidas.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024



GIL MAGNO
Vereador